

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090161	2018PD00572	276,64
090161	2018PD00573	3.441,47
090161	2018PD00574	9.491,61
090161	2018PD00575	3.650,15
090161	2018PD00576	3.447,04
TOTAL		20.306,91

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090162	2018PD00569	1.251,77
TOTAL		1.251,77

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090167	2018PD00544	1.117,10
090167	2018PD00545	95,70
090167	2018PD00546	9.832,47
TOTAL		11.045,27

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090168	2018PD00536	139,38
TOTAL		139,38

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090169	2018PD00435	449,10
090169	2018PD00436	406,59
090169	2018PD00437	38,71
090169	2018PD00438	38,71
090169	2018PD00439	44,83
090169	2018PD00440	38,71
090169	2018PD00441	38,71
090169	2018PD00442	38,71
090169	2018PD00443	38,71
090169	2018PD00444	38,71
TOTAL		1.171,49

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090170	2018PD00399	1.251,77
090170	2018PD00405	106,63
090170	2018PD00406	165,84
TOTAL		1.524,24

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090171	2018PD00457	418,74
TOTAL		418,74

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090172	2018PD00910	1.251,77
090172	2018PD00911	1.251,77
090172	2018PD00913	1.989,58
090172	2018PD00914	1.785,27
090172	2018PD00915	115,77
090172	2018PD00916	82,85
090172	2018PD00917	2.002,76
090172	2018PD00919	377,11
TOTAL		8.856,88

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090173	2018PD00258	3.464,83
090173	2018PD00259	569,92
090173	2018PD00262	930,53
090173	2018PD00263	554,55
090173	2018PD00264	61,52
090173	2018PD00265	744,01
090173	2018PD00266	930,53
090173	2018PD00267	1.251,77
TOTAL		8.507,66

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090179	2018PD00152	554,28
TOTAL		554,28

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090180	2018PD00158	1.198,51
TOTAL		1.198,51

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090181	2018PD01280	10.341,99
TOTAL		10.341,99

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090183	2018PD00556	1.834,37
090183	2018PD00557	945,95
090183	2018PD00558	1.756,15
TOTAL		4.536,47

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090187	2018PD00200	1.251,77
090187	2018PD00201	3.066,18
TOTAL		4.317,95

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090190	2018PD00141	1.110,24
090190	2018PD00142	1.251,77
TOTAL		2.362,01

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090200	2018PD00092	402,36
TOTAL		402,36

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
090196	2018PD07614	5.194,78
TOTAL		5.194,78
TOTAL GERAL		498.739,81

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Despacho do Chefe de Gabinete Substituto, de 16-5-2018

Processo: 1533/2015.
Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Cel. José Soares Marcondes, 2029 – SR 10 – Presidente Prudente.

Contratante: Superintendência de Controle de Endemias – Sucen.

Contratada: Samoel Coutinho Lacerda.
Assunto: Reajuste anual de preços de contratos.
Autorizo o reajuste do valor anual, do valor mensal vigente no percentual acima aplicado em decorrência da inflação verificada nos últimos doze meses de 11/2016 a 11/2017, prevista no contrato, para vigor a partir de 11-11-2017, obedecendo os limites dos preços referenciais dos Cadernos Cadterc, observada a existência de recursos financeiros. Novo valor mensal a pagar: R\$ 5.708,43.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Primeiro Termo Aditivo
Processo Sucen: 580/2017
Contrato: 35/2018
Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de Central de PABX para ser instalado no SR 02 – São Vicente, que entre si fazem a Superintendência de Controle de Endemias – Sucen e Regina da Luz Telefonia – Me, nome fantasia “Vincentel”.

Prorrogação: Fica o contrato prorrogado por mais 12 meses, a partir de 30-05-2018 a 29-05-2019, conforme Cláusula IV – Vigência, do contrato originário nos termos do artigo 57, inciso II, Lei - 8.666/93.

Recursos: O valor deste instrumento é R\$ 5.400,00, sendo que a quantia R\$ 450,00/mês, deve correr na conta da Natureza de Despesa: 3.3.90.39.19- Locação de Equipamentos Diversos, do Programa de Trabalho: 10.305.0932.4839 – Controle de Doenças

Transmitidas por Vetores, Fonte de Recurso: 001.001.141. O saldo e as despesas de majorações previstas no contrato original correrão à conta dos recursos orçamentários de exercícios subsequentes.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 16-05-2018.
Extrato de Termo de Aditamento e Retirratificação
Processo Sucen: 397/2014
Contrato: 33/2018
Termo de Aditamento e Retirratificação ao contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes demissanitários, materiais e equipamentos, que entre si fazem a Superintendência de Controle de Endemias – Sucen e Limpecom Serviços Ltda-Me, celebrado em 21-08-2014.

Prorrogação: Fica o contrato prorrogado por mais 15(quinze) meses, a partir de 21-05-2018 a 20-08-2019, nos termos contratuais e legais vigentes.

Recursos: O valor do presente contrato é R\$ 34.803,00, sendo o valor R\$ 18.561,60, para o exercício de 2018, correndo a despesa por conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.37.96 – Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação predial, do Programa de Trabalho: 095511 – Controle de Doenças Transmitidas por Vetores; Fonte: 001.001.141 – Tesouro Fundes. O saldo e eventuais despesas de majorações previstas neste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários dos exercícios subsequentes.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 16-05-2018.
Extrato de Contrato
Processo Sucen: 452/2018
Termo de Contrato: 34/2018
Contratante: Superintendência de Controle de Endemias-Sucen
Contratada: L. C. Prudente – Comércio de Gás e Água Ltda - Me.

Objeto: Fornecimento de gás de cozinha para o SR 10 – Presidente Prudente.

Prazo: As entregas deverão ser feitas pela Contratadas sob suas próprias expensas e riscos no SR 10, conforme cronograma elaborado pela regional e endereço por ele fornecido.

Recursos: O presente contrato tem seu valor estimado em R\$ 1.024,00, correndo a despesa a conta do Programa de Trabalho: 10305093248390000, na Fonte de Recurso: 001001141, na Natureza de Despesa: 339030, do corrente exercício.
Data da Assinatura: 16/05/2018.

DIRETORIA DE SERVIÇO DE PESSOAL

Portaria da Diretora do SR.5 – Campinas, de 3-5-2018
Designando os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão Preparatória de Procedimento Disciplinar (Sindicância), para apurar os fatos relacionados a questão do não pagamento de multas de trânsito pelo servidor Ulisses da Silva.
- Pedro Antonio Liston, RG. 15.850.843;
- Ronaldo Eduardo de Oliveira, RG. 23.379.729-4;
- Luiz Araujo Veras, RG. 15.587.857.
(Port. do SR.5 - 001/2018) (Proc. Sucen - 569/2018).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP - 129, de 16-5-2018
O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando no Acórdão proferido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os autos do TC 001686/006/13, resolve baixar a presente

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades no Pregão Eletrônico - 570/2013, cujos documentos estão anexados aos Processos HCRP - 9.595/2013 e 16201/2015, composta pelos seguintes membros:

I. - Celso Luiz Barione, Procurador Autárquico, lotado na Procuradoria Jurídica, portador da Cédula de Identidade R.G 5.462.587, que será seu Presidente;
II. - Ana Rita Ancine, Assessora Técnica III, lotada no Serviço de Apoio Técnico a Contratos, Convênios e Congêneres, portadora da Cédula de Identidade R.G. 24.154.673-4 SSP SP;
III. - Fernanda de Castro Nogueira Costa, Assistente Técnica II, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. 43.529.367-9 SSP-SP;

IV. - Ana Lúcia de Sales Takaasi, Assessora I, lotada lotada no Serviço de Apoio Técnico a Contratos, Convênios e Congêneres, que desempenhará a função de Secretária junto à Comissão.

Artigo 2º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos elaborando relatório final no prazo de 30 dias a contar da data de instalação da mesma, que, a pedido justificado, poderá ser prorrogado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria HCRP - 196, de 1-11-2017
O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando o contido no Processo Administrativo HCRP - 6440/2016, resolve baixar a presente:
Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º da Portaria HCRP - 151/2017, por mais 60 dias.
Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria SHCFMB - 53, de 16-5-2018

Altera Portaria - 21, de 05-05-2017, designa membros para compor Comissão de Reprocessamento de Artigos Médicos-Hospitalares junto ao HCFMB.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, considerando o disposto na Resolução MS - Anvisa - RDC - 15, de 15-03-2012, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde, e dá outras providências, expedite a presente Portaria:

Artigo 1º - Indica membros para compor Comissão de Reprocessamento de Artigos Médicos-Hospitalares junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.
Presidente:
Enfª Andrezza Belluomini Castro – Coren – SP: 100.265
Membros: Enfª Karen Aline Batista da Silva- Coren SP-121.631

Enfª Ana Lúcia Gregório Tavares – Coren SP- 141.139
Enfª Darlene Bravim Cerqueira – Coren SP – 205.973
Enfª Tatiane Santa Rosa Diniz – Coren SP – 265.412
Enfª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira – Coren SP – 99.757
Enfª Priscila Eburneo Laposta Spadotto – Coren SP – 0181.287

Enfª Erika Cibebe Pereira Pavan – Coren SP – 64.136
Dr. Sebastião Peres Ferreira Filho –CRM: 154.273
Secretária: Enfª Telma Aparecida de Camargo – Coren – SP: 141.950

Artigo 2º- Fica revogada a Portaria SHCFMB - 21, de 05-05-2017.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comunicado
Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição de torrada salgada. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – Hcfamema receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 24-05-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comunicado
Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa Celina Bratiffich Garcia ME (Prudente Escolta), ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviços de escolta, para o transporte de carga indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS	MARCA	MODELO
FCD-6548	Fiat	Pálio Fire
FDN-9768	Fiat	Uno Vivace
(Protocolo 028128/07/DER/2018) DER.909		

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Extrato de Contrato
Nota de Empenho: 2018NE00133 - Processo: Protocolo 027608/07/DER/2018 - Modalidade: Dispensa de Licitação - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP - Contratada: TOLDOS BRIDA LTDA ME Objeto: Abertura de processo licitatório (Dispensa de Licitação) para a execução de serviço de reforma da cobertura do toldo da portaria da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP (DR.9) - Data da Emissão: 16-05-2018. Valor: R\$ 1.310,00 UGE: 162101, Programa de Trabalho: 26122160560920000, Natureza da Despesa: 33903979 do exercício de 2018.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Despacho do Diretor, de 16-05-2018
Cancelando Termo de Compromisso e Autorização 2385 de 04-11-2016, onde o interessado é MARIA HELENA DUARTE, conforme despacho do Diretor Regional as fls. 39, do expediente 011864/17/DR.05/2016.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Sc 040, de 15-5-2018

Institui o Grupo de Trabalho visando realizar estudos e formular propostas de Projetos e Ações Culturais em parceria com o Metrô

O Secretário da Cultura, considerando a necessidade da formulação de Projetos e Ações Culturais nas estações do Metrô, conforme foi estabelecido no Protocolo de Intenções SC 01/2018, processo Administrativo SC 750840/2017, resolve:
Artigo 1.º - Fica instituído o Grupo de Trabalho formado por integrantes da Secretaria da Cultura e da Companhia do Metropolitan – Metrô, para o desenvolvimento de Projetos e Ações Culturais, observado o disposto no Protocolo de Intenções SC 01/2018, composto pelos seguintes membros, coordenado pela primeira:

Adriana Sagiani Cavarzere
Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Ronaldo Alves Penteado
Regina Célia Pousa Ponte
Davidson Panis Kasener
Silvia Alice Antibas
Ana Rachel Aguirre
Fernanda Fuzio dos Santos Prado
Fernanda Boeck Noer
Heloisa Helena Belim

Parágrafo Único – Para otimização e celeridade na conclusão dos trabalhos, a coordenação do presente Grupo de Trabalho poderá constituir subgrupos de trabalho para desenvolvimento de estudos específicos.

Artigo 2º - Os resultados e conclusões do Grupo de Trabalho serão apresentados ao Secretário da Cultura no prazo de 30 dias corridos, mediante formulação de relatório conclusivo, o qual deverá conter os Planos de Trabalho completos, hábeis a subsidiar eventuais convênios a serem firmados entre os entes públicos mencionados no artigo 1º desta Resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução Sc 033, de 17-4-2018

Designa novos membros para compor a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura e altera a Resolução SC 53, de 03-10-2017

O Secretário da Cultura, CONSIDERANDO a competência estabelecida pelo artigo 9º, § 2º, Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998:

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Comunicado
Posição: 31-12-2017

CLASSE	CARGOS			PREEN.	FUNCÕES			TOTAL CLASSE		
	PROV.	VAGOS.	TOTAL.		VAGAS.	TOTAL.	CL.T.	PROV.	VAGAS.	GERAL
Advogado	0	8	8	0	0	0	8	0	8	8
Agente de Segurança	2	30	32	0	0	0	32	2	30	32
Almoxarife	1	1	2	0	0	0	2	1	1	2
Almoxarife Líder	1	0	1	0	0	0	1	1	0	1
Almoxarife Técnico	4	10	14	0	0	0	14	4	10	14
Analista de Captação	1	4	5	0	0	0	5	1	4	5
Analista de Desenvolvimento de RH	1	2	3	0	0	0	3	1	2	3

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura integra a estrutura básica da Secretaria da Cultura, nos termos do artigo 3º, inciso V, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, com redação dada pelo Decreto Estadual 51.916, de 20-06-2007,

Resolve, com fulcro no artigo 6º do Decreto Estadual 43.493, de 29 de setembro 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual 60.681, de 23-0